



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito-Municipal, em pleno-exercício-de-seu-mandato-e-funções, Sr. Gaetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**L2 TOPOGRAFIA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA FREI DEODATO, 280 CENTRO TERREO - CEP: 85601620 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.507.182/0001-08**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

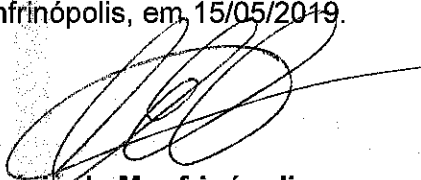
**PRAZO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/04/2020**, conforme Pregão nº 27/2016, Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

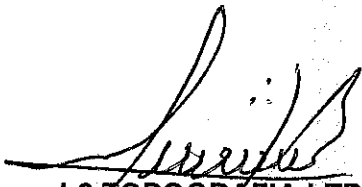
## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**Gaetano Ilair Alievi**

  
**L2 TOPOGRAFIA LTDA**  
**DAVI AURELIO LORENZETTI**

  
**SUSANA FRANCISCONI**  
**Testemunha**

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
**Testemunha**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito-Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Gaetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**L2 TOPOGRAFIA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA FREI DEODATO, 280 CENTRO TERREO - CEP: 85601620 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.507.182/0001-08**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

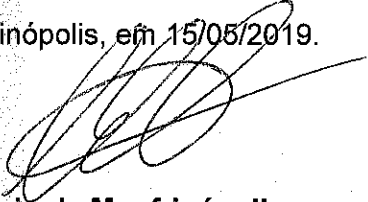
**PRAZO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/04/2020**, conforme Pregão nº 27/2016, Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

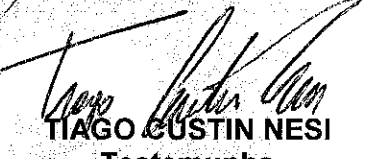
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

  
**Município de Manfrinópolis**  
**Gaetano Ilair Alievi**

  
**L2 TOPOGRAFIA LTDA**  
**DAVI AURELIO LORENZETTI**

  
**SUSANA FRANCISCONI**  
**Testemunha**

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
**Testemunha**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**L2 TOPOGRAFIA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA FREI DEODATO, 280 CENTRO TERREO - CEP: 85601620 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.507.182/0001-08**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/04/2020**, conforme Pregão nº 27/2016, Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

**Município de Manfrinópolis**  
**Caetano Ilair Alievi**

**L2 TOPOGRAFIA LTDA**  
**DAVI AURELIO LORENZETTI**

**SUSANA FRANCISONI**  
**Testemunha**

**TIAGO CUSTIN NESI**  
**Testemunha**



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** L2 TOPOGRAFIA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/04/2020**, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                                                       |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICADO NO</b><br><b>Jornal Tribuna Regional</b><br>Edição nº <u>1564</u> Pág.: <u>2A</u><br>Data: <u>18</u> / <u>06</u> / 2019. | <b>PUBLICADO NO</b><br><b>DIOM/PR</b><br>Edição nº <u>1780</u> Pág.: <u>160</u><br>Data: <u>18</u> / <u>06</u> / 2019. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - Processo nº 381/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

| EMPRESA VENCEDORA                  |      |                                                                                                                                     |       |        |            |           |
|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----------|
| EMPRESA VENCEDORA - PREÇO POR ITEM |      |                                                                                                                                     |       |        |            |           |
| Lote                               | Item | Descrição do Serviço                                                                                                                | Marca | Modelo | Quantidade | Preço     |
| 1                                  | 1    | SERVIÇO DE VIGIA/PORTEIRO - Serviços de vigia, portaria e controle de acesso de servidores e veículos.                              |       |        | 12,00      | 4.160,00  |
|                                    |      | - Os serviços deverão ser prestados em um posto de vigia/porteiro no período das 22h00 às 05h00.                                    |       |        |            |           |
|                                    |      | - Os serviços serão prestados por no mínimo dois vigia/porteiro de segunda a domingo de acordo com escalas de trabalho pertinentes. |       |        |            |           |
| TOTAL                              |      |                                                                                                                                     |       |        |            | 49.800,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - Processo nº 381/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

| EMPRESA VENCEDORA - PREÇO POR ITEM |      |                                                                                                                                     |       |        |            |           |
|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----------|
| EMPRESA VENCEDORA - PREÇO POR ITEM |      |                                                                                                                                     |       |        |            |           |
| Lote                               | Item | Descrição do Serviço                                                                                                                | Marca | Modelo | Quantidade | Preço     |
| 1                                  | 1    | SERVIÇO DE VIGIA/PORTEIRO - Serviços de vigia, portaria e controle de acesso de servidores e veículos.                              |       |        | 12,00      | 4.160,00  |
|                                    |      | - Os serviços deverão ser prestados em um posto de vigia/porteiro no período das 22h00 às 05h00.                                    |       |        |            |           |
|                                    |      | - Os serviços serão prestados por no mínimo dois vigia/porteiro de segunda a domingo de acordo com escalas de trabalho pertinentes. |       |        |            |           |
| TOTAL                              |      |                                                                                                                                     |       |        |            | 49.800,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de junho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

CONTRATO: Nº 077/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Execução da reforma, sob regime de empreitada global, do Centro de Convivência de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 863.077/2017/FNAs, firmado com o MDS/CAIXA.

VALOR: R\$ 288.462,23 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses.

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: JEZIBEL FALINSKI

OBJETO/CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PSS 20HRS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.586,13

VIGÊNCIA: 17/05/2019 A 16/12/2019

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 101.574,00 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/11/2019 conforme Processo Inexigibilidade nº 5 e Contrato original nº 84/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/05/2019

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2019 - PROCESSO Nº 403/2019

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 040/2019 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de junho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### AVISO DE CANCELAMENTO - Pregão Presencial Nº 036/2019

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital nº 036/2019 -, por interesse da Municipalidade, considerando que nenhuma empresa atendeu as exigências do certame. Considerando a readequação dos itens e publicação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de junho de 2019.

Maicon Camargo de Souza - Pregoeiro

Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 - Pregão nº 34/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMUEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 02/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO GABRIEL BANDEIRA - Representante Legal

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML

LTDA - CNPJ Nº 21.440.324/0001-10

Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA

CPF nº 025.201.409-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 16/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

### PORTARIA Nº 178/2019

SÚMULA - Revoga Portaria que especifica e dá outras providências, HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - REVOGAR, à partir desta data a Portaria 166 de 03 de junho de 2019, a qual concedeu férias para Servidora Pública Municipal MARIA EDLEUZA SOBRAL DINIZ BATTISTI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Referência BC-10.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019. Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Retiram as funções gratificadas nos percentuais abaixo discriminados sobre seus salários base conforme Art. 19, § 2º da Lei Complementar n.º 006/2015, dos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Transportes:

| Mat. | Nome                      | RG              | Cargo                             | Percentual |
|------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|
| 1134 | Izauri Magalhães Antonio  | 5.863.009-8 /PR | Operador de Maquinário Rodoviário | 60%        |
| 3466 | Sidglei da Silveira Pinto | 7.898.803-7/PR  | Trabalhador Braçal                | 60%        |

**Art. 2º** - Ficam concedidos aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Transportes, as gratificações sobre os salários base, conforme Art. 19, § 2º da Lei Complementar n.º 006/2015:

| Mat. | Nome                      | RG              | Cargo                             | Percentual |
|------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|
| 1134 | Izauri Magalhães Antonio  | 5.863.009-8 /PR | Operador de Maquinário Rodoviário | 50%        |
| 3466 | Sidglei da Silveira Pinto | 7.898.803-7/PR  | Trabalhador Braçal                | 50%        |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2019.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Grazielli Franco  
Código Identificador:39487459

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 49-2016**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão n.º 27/2016 e Contrato n.º 49/2016 firmado em 17/05/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leticia Kloc de Camargo  
Código Identificador:E580CC0A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2017**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 101.574,00 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/11/2019 conforme Processo inexistência n.º 5 e Contrato original n.º 842017.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/05/2019

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leticia Kloc de Camargo  
Código Identificador:A25A7F0A

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 75/2019**

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS | N.º 75/2019            |
| LEI MUNICIPAL 626/2017              | REQUISIÇÃO N.º 34/2019 |

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

| DADOS DO SERVIDOR |                          |                |                                       |
|-------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| SERVIDOR          | JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA | MATR.          | 1016-1                                |
| CARGO/FUNÇÃO      | SECRETÁRIO DE SAÚDE      | LOTAÇÃO: SAÚDE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS |

| VÍNCULO              |   |                     | TIPO DE VEÍCULO: |
|----------------------|---|---------------------|------------------|
| EFETIVO              | X | COMISSIONADO        | TRANSPORTE AVIÃO |
| AGENTE POLITICO      |   | MEMBRO DE CONSELHOS | AVIÃO (X)        |
| OUTROS COLABORADORES |   | DIARIAS EXTERIOR    | OUTROS ()        |

| MOTIVO DA VIAGEM |            |                |    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|------------|----------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DA VIAGEM   |            | CIDADE DESTINO | UF | OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                       |
| INICIO           | FIM        |                |    |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 01/07/2019       | 06/07/2019 | BRASÍLIA       | DF | PARTICIPAR DE CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. VIAGEM DE AVIÃO. SAÍDA DE FRANCISCO BELTRÃO DIA 01/07 PARA O AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇU, COM DESTINO A BRASÍLIA. RETORNO DIA 06/07 COM DESTINO A FRANCISCO BELTRÃO. |
|                  |            |                |    | TOTAL DE DIÁRIAS 05                                                                                                                                                                                                                      |

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS | TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS             |
| EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR | CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS |
| TRANSPORTE DE PACIENTES       | OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR X        |

Manfrinópolis – Pr, em 17 de Junho de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Carolina Mochnacz  
Código Identificador:167AAC58

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 112/2018**